



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 003/2024**TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 406/2020****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: Renata Bueno Miranda. Número do CPF: *.498.006**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01.

b. UG SIAFI

420013 / 00001 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Nome da autoridade competente: Marcelo Augusto Santos Turine - Reitor

Número do CPF: ***.327.978-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

b. UG SIAFI

154054/ 15269 - FUFMS

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada, celebrado entre o SDI/MAPA e a FUFMS em Dezembro de 2020, transferência nº 1AADPJ.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED Nº 406/2020, passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, com início em dezembro de 2020 e término em dezembro de 2024.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser dezembro de 2024.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Marcelo Augusto Santos Turine
Reitor Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RENATA BUENO MIRANDA
Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 24/04/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34894324** e o código CRC **8E98BC60**.